

Ações para a valorização da Amazônia Azul

Elaboração do VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar

A Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), consolidada em Planos e Programas Setoriais, tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visam à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental, além dos fundos marinhos internacionais (a Área). A execução dessas atividades ocorre de modo descentralizado, por meio de ações desenvolvidas por diversos órgãos, no âmbito federal, estadual e municipal, com intenso envolvimento da comunidade científica e da iniciativa privada.

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) desenvolve, por meio de sua Secretaria (SECIRM), diversos Planos relacionados à PNRM, dentre os quais destaca-se o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). Com vigência plurianual, o PSRM consubstancia diversas atividades afe-

tas aos recursos marinhos, com o objetivo de conhecer e avaliar as potencialidades do mar, bem como monitorar os recursos vivos e nãovivos e os fenômenos oceanográficos e climatológicos das áreas marinhas sob jurisdição e de interesse nacional.

Ao longo das seis primeiras versões do PSRM, o foco esteve centrado na geração de conhecimento sobre o ambiente marinho e no uso sustentável das riquezas ali existentes. O VII PSRM, atualmente em vigor, especificamente, ressalta a dimensão socioeconômica e a qualidade do ambiente marinho, o reconhecimento do papel dos oceanos nas mudanças climáticas e a necessidade de articulação do governo, da comunidade científica, da iniciativa privada e da sociedade para contemplar o aproveitamento sustentável dos recursos do mar.

Tendo em vista a proximidade do encerramento da vigência do VII PSRM, instru-

mento essencial para a implementação das atividades relativas aos recursos do mar, que adere diretrizes ainda atuais, a SECIRM iniciou o processo de elaboração do VIII PSRM, a partir da adequação do Plano em vigor. Esse novo documento, a vigorar no período de 2012 a 2015, deverá contemplar a continuidade das pesquisas para a utilização sustentável da exuberante e rica biodiversidade existente na Amazônia Azul, visando à transformação desses recursos em riquezas.



Tartaruga marinha

Foto: Ary Amarante

O VII Plano está perfeitamente alinhado com o PPA, e tem como base:

- a fiscalização efetiva da exploração dos recursos do mar;
- a geração de emprego e renda;
- o envolvimento da iniciativa privada;
- a promoção de encontros entre os diferentes segmentos da sociedade;
- a integração das ações interministeriais;
- a determinação de indicadores de impactos econômico, político e psicossocial.



Vista aérea do Arquipélago de São Pedro e São Paulo